

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 1150 de 03 de dezembro de 2024.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$ 38.765.000,00 (Trinta e Oito Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.617.899,00
CONTRIBUIÇÕES	253.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

RECEITA PATRIMONIAL	690.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.723.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.001,00
SubTotal	42.530.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	890.000,00
SubTotal	1.170.000,00
Redução da Receita	-4.935.000,00
Total Geral	38.765.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Dores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

01-LEGISLATIVA	1.630.980,00
02-JUDICIÁRIA	264.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	2.721.000,00
05-DEFESA NACIONAL	50.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	79.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.530.400,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.055.000,00
10-SAÚDE	9.475.100,00
12-EDUCAÇÃO	11.839.000,00
13-CULTURA	733.400,00
15-URBANISMO	2.979.000,00
16-HABITAÇÃO	95.000,00
17-SANEAMENTO	257.00000
18-GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00
20-AGRICULTURA	1.629.620,00
24-COMUNICAÇÕES	10.000,00
26-TRANSPORTE	2.127.500,00
27-DESPORTO E LAZER	663.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	1.216.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total	38.765.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

01.01-CAMARA MUNICIPAL

01.01.01-CAMARA MUNICIPAL

1.630.980,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.01-SECRETARIA DE GOVERNO

02.01.01-GABINETE DO PREFEITO

775.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL

02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL

264.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO

3.642.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO

02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS

804.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

732.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.06-EDUCAÇÃO BASICA

02.06.01-EDUCAÇÃO BASICA

10.788.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

02.07-ENSINO SUPERIOR

02.07.01-ENSINO SUPERIOR 319.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 9.475.100,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 3.246.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E VIAÇÃO 2.127.500,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.12-SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

02.12.01-SEC. AGRICULTA E COMÉRCIO 1.629.620,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER

02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER 663.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL

02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 205.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 992.400,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR

02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR 95.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE 333.000,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULT. E TURISMO 560.400,00

02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU 733.400,00

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO

02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE 310.000,00

Total

38.765.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 18.101.000,00

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA 97.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.250.200,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

SubTotal

34.448.200,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	3.897.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	319.000,00
	<hr/>
SubTotal	4.216.800,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	100.000,00
	<hr/>
Total Geral	38.765.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2025 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de **30% (trinta por cento)** podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos: **(conforme Emenda Modificativa Legislativa nº 02/2024)**

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.
- IV. – O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

§1º - A utilização do superávit financeiro constante deste artigo e apurado no balanço patrimonial do exercício anterior fica limitado a 100% (cem por cento), considerando cada fonte de recurso financeiro.

§2º - O excesso de arrecadação constante deste artigo será apurado por fonte nas respectivas rubricas de receita ficando sua utilização limitada a 100% (cem por cento) do valor efetivamente realizado e a tendência a ser apurada e demonstrada com elementos técnicos que comprovem a sua viabilidade de fato.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2025, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2025.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS - 4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 – MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO DO MACUCO, VIRANDO PARA A COMUNIDADE DOS PINHEIROS - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Dores do Turvo, 03 de setembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.32.00.10.302.0203.2058 – COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE– R\$ 35.129,88(trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

OBRAS - 4.4.90.51.00.15.452.0506.1032 –ILUMINAÇÃO PÚBLICA – *RUA DOZE - COMUNIDADE CARAMONAS – trecho entre a oficina do Léo e a residência da Mariana - R\$35.129,88(trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de setembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE –33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

OBRAS -4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO NO Córrego São Vicente, Próximo à Família Colatino - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2024

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

OBRAS - 4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO FAZENDA DAS FLORES- MORRO JULINHO HELENO - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS -4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO APÓS A PONTE MARCIANO - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2024

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE –33.90.32.00.10.302.0203.2058 – COMPRA DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS -4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 –MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS – *CALÇAMENTO MORRO BOA ESPERANÇA, VIRANDO PARA OS BARROS - R\$17.564,94 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal e eu Valdir Ribeiro de Barros, Prefeito do Município de Dores do Turvo, sanciono:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 25/2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações nas áreas de Saúde e Obras:

SAÚDE – 33.90.39.00.02.09.01.10.3020210.2066 – CIRURGIAS ELETIVAS DE HÉRNIA – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1087

quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

SAÚDE – 33.90.39.00.10.3020210.2066 – EXAMES DE ALTO CUSTO – R\$17.564,94(dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

OBRAS – 339039000.17.512.0019.2079 – MANUTENÇÃO/ABASTECIMENTO DE ÁGUA - *AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE DO CANTINHO DO CÉU - R\$ 10.000,00(dez mil reais);

OBRAS - 4.4.90.51.00.26.782.0710.1039 – CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DOS GONÇALVES - R\$ 25.129,88 (vinte e cinco mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Esta Emenda em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de dezembro de 2024

Valdir Ribeiro De Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

**MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:181282490001
42**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2024.12.04 18:02:50
-03'00'